



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

PORTARIA Nº. 48/2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a servidora do quadro efetivo desta Casa, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Emilene Lemos Oliveira, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se e publique-se.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Luís Gomes Costa
Presidente da Câmara Municipal